



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ata nº. 26/2007

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - nº. 26/2007

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador J. Vidal Coelho e **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.**, CNPJ 07.275.920/0001-61 - com sede na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, conjunto 21 e 22, bloco C, 2º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP 04.551-065 - Fone (11) 3336-5100 - Fax (11) 3336-5230, neste ato representado pelo Senhor Denis Roberto Baptista Martins, portador da Carteira de Identidade nº 22.944.242-0/SP e CPF nº 179.803.408-50, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 31/2007, devidamente homologado às fls. 790 do protocolizado nº. 93.573/2007, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, **PROCEDER O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** de 625 (seiscentos e vinte e cinco) microcomputadores, conforme despacho de fls. 841, e em conformidade com o Pregão, cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acordam em aditar a Ata de Registro de Preço nº 26/2007 em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo ao limite máximo previamente estimulado a quantidade de 625 (seiscentos e vinte e cinco) microcomputadores.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes mantêm inalterados todos os demais itens da referida Ata de Registro de Preço.

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 24 de outubro de 2008.

Des. J. Vidal Coelho
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

**Denis Roberto Baptista
Martins**
Lenovo Tecnologia - Brasil Ltda.

Odila Ana Anater
Testemunha

Gesler Luis Budel
Testemunha